

## INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

### DOSSIÊ TEMÁTICO: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E LITERATURA CLÁSSICA

O conteúdo deste Dossiê é produto do apoio fornecido pelo Global Challenges Research Fund Networking Grant, administrado pelo Arts and Humanities Research Council, para o projeto *Resolução de Conflitos e Literatura Clássica* (AH/S003835/1). Esse incentivo nos permitiu organizar uma série de workshops em universidades parceiras na Colômbia – Universidade de Los Andes em Bogotá; no Brasil – Universidade do Estado do Amazonas em Manaus; e no Reino Unido – King’s College London. Os artigos que compõem este Dossiê são principalmente produtos de conferências realizadas em um painel em Bogotá em 2019, com dois artigos complementares. Agradecemos à Revista *Classica* pelo convite para organizar este Dossiê temático e a Ricardo Vela Rábago pela formatação e revisão de edição.

O projeto *Resolução de Conflitos e Literatura Clássica* explora como a pesquisa em Estudos Clássicos e Estudos sobre Guerras pode contribuir para a resolução de conflitos e para a educação pacificadora no Brasil e na Colômbia. Em última instância, projetos continuados voltados para impacto e compromisso social produzirão e testarão materiais sobre como a literatura clássica comunica habilidades de resolução de conflitos para comunidades jovens e/ou desfavorecidas afetadas por esses conflitos. No entanto, em primeiro lugar, devemos examinar a literatura antiga e o mundo clássico em geral em termos de conflitos e estratégias de resolução de conflitos – ou a sua falta – antes que possamos levar essas descobertas para o desenvolvimento de programas de extensão em nossas universidades parceiras em São Paulo, Juiz de Fora, Manaus, Brasília e Bogotá.

<sup>1</sup> A tradução deste texto foi realizada ao longo do segundo semestre letivo de 2022 pelo curso de Bacharelado em Letras-Tradução da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante convênio firmado com a Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos e no âmbito do Estágio Supervisionado em Tradução-Inglês, coordenado e supervisionado pela Profa. Dra. Sandra Aparecida Faria de Almeida, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas. Dela participaram os alunos: Déa Lúcia Araújo de Castro, Eduarda Seixas Brandão, Evaldo Luiz Augusto Marconato, Franciany de Oliveira Campos, Jaqueline Victoria Azriel Silva Wenzel, Javier Alejandro Pedroso Domech, Jeniffer da Silva Souza, Leticia Miranda Pessamílio, Patrícia Beltran Carlos, Pedro Henrique Bernardes Costa Mariano, Tatiana Mageste Pacheco, Victor Cesar Rodrigues das Graças e Viviane da Silva Coutinho. As revisões técnicas e o estabelecimento do texto final foram realizados pelas professoras doutoras Charlene Martins Miotti e Lorena Lopes da Costa, membros da SBEC.

A literatura antiga é especialmente adequada para envolver estudantes no diálogo sobre resolução de conflitos. Sem fazer referências explícitas às crises contemporâneas no Brasil e na Colômbia, ela apresenta temas sensíveis de modo não controverso. Além disso, incorporar o aprendizado clássico na educação para resolução de conflitos permite ao nosso projeto cruzar fronteiras disciplinares e dessa forma estabelecer um elemento precursor para futuras iniciativas de ensino e de pesquisa.

## PENSANDO SOBRE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O conflito existe quando uma pessoa tem uma necessidade de outra e essa necessidade não está sendo atendida.

O conceito de paz positiva envolve a eliminação da origem das causas de guerra, violência, e injustiça e a tentativa consciente de construir uma sociedade que reflita esses compromissos. A paz positiva é preenchida com conteúdo positivo tal como a restauração das relações, a criação de sistemas sociais que servem às necessidades de toda a população e a resolução construtiva de conflitos.

A paz negativa, por outro lado, é definida como paz sem justiça. A paz negativa se refere à ausência de violência. Quando, por exemplo, um cessar-fogo é negociado, a paz negativa ocorrerá. É negativa porque algo de indesejável deixou de acontecer – por exemplo, a violência cessou, a opressão terminou. A verdadeira resolução de conflitos então inicia um processo em prol da paz positiva.<sup>2</sup>

Porém, resta definir o que é exatamente *resolução de conflitos* e como ela pode ser alcançada. O termo *resolução de conflitos* se refere à análise facilitada das fontes subjacentes de situações de conflito pelas partes envolvidas.<sup>3</sup> Esse é um processo de facilitação e deve ser distinguido de *mediação*. A mediação tradicional geralmente é considerada como sugestiva de compromissos razoáveis ao buscar acordo, passando de uma parte a outra no processo. A facilitação, por outro lado, busca ajudar as partes a chegarem a uma definição comum de sua relação e estabelecer seus próprios objetivos na situação. No entanto, a mediação frequentemente é usada como um termo amplo para descrever qualquer resolução de conflitos. De modo semelhante, um acordo é diferente de uma resolução – é possível chegar a um acordo para um efeito de barganha de poder – assim como um tribunal tem poder de resolver uma disputa. Porém, chegar a uma *resolução* não deve ser uma *gestão de conflito*, mas uma *resolução de conflito*, já que a gestão tem uma aplicação mais ampla, que envolve desde

---

<sup>2</sup> Essa terminologia foi cunhada pela primeira vez por Galtung (1964). Grewal (2003) oferece uma história e crítica dessa terminologia: [https://www.academia.edu/744030/Johan\\_Galtung\\_Positive\\_and\\_Negative\\_Peace](https://www.academia.edu/744030/Johan_Galtung_Positive_and_Negative_Peace)

<sup>3</sup> A seguir, utilizo a terminologia sugerida por Burton (1986).

estratégias de contenção até propaganda. Frequentemente, é uma tentativa da parte do *status quo* na disputa de evitar o avanço de um conflito enquanto busca manter o controle sem retroceder. Essa posição é típica de políticas de autoridades não-legitimadas sob ameaça. A resolução de conflitos, por outro lado, busca resolver o problema, muito embora isso exija mudanças. Não é, portanto, o resultado de um compromisso ou decisão efetivada, mas o resultado que vem de uma análise da situação global pelas partes concernentes para satisfazer suas necessidades.

Geralmente encontramos sete categorias de resolução de conflitos delineadas – embora elas possam se sobrepor – e encorajamos os leitores deste Dossiê a tê-las em mente quando visitarem os artigos apresentados aqui.

- **Evitar o conflito:** alguém que use a estratégia de *evitar* o conflito na maioria das vezes tenta ignorá-lo ou contorná-lo, esperando que se resolva ou que passe;
- **Acomodar:** usar a estratégia de *acomodação* para resolver o conflito essencialmente envolve tomar medidas para satisfazer as preocupações ou demandas da outra parte às custas de suas próprias necessidades ou desejos;
- **Ceder:** a estratégia de *cessão* envolve encontrar uma solução aceitável que satisfará parcialmente, mas não totalmente, as preocupações de todas as partes envolvidas;
- **Competir:** alguém que use a estratégia de resolução de conflitos de *competição* tenta satisfazer seus próprios desejos às custas de outras partes envolvidas;
- **Colaborar:** usar a *colaboração* envolve encontrar uma solução que satisfaça as preocupações de todas as partes envolvidas;
- **Apelar:** uma parte implora/pede que a outra parte atenda às suas necessidades e cesse o conflito;
- **Impor:** uma parte que possui status ou posição mais alta ordena que a outra parte faça o que pediu e a parte de menor status cumpre.

A seguir, fornecemos um breve panorama do conteúdo de cada artigo para orientar o leitor.

**Whetham** analisa como o antigo conceito de guerra justa não se coaduna com as perspectivas modernas de realismo e não-violência, estabelecendo uma conciliação entre as duas perspectivas, enquanto a última contesta o recurso à guerra e à violência para resolver qualquer questão, já que agir moralmente não pode envolver o ato deliberado de tirar a vida que uma guerra exige. Não se pode fazer o mal para coibir o mal; uma posição frequentemente motivada por crença religiosa. O realista, por outro lado, argumentará que os valores morais somente se tornam possíveis em um estado para aqueles que vivem dentro de seus limites e sob sua proteção, em um contrato social no qual cada indivíduo renuncia a uma parte de sua liberdade em troca da proteção oferecida pelo estado. As leis e os valores somente existem pela capacidade de o estado protegê-los. Os valores, a moralidade e a ética não são

protegidos internacionalmente, já que não existe poder além do estado para preservá-los. A tradição da guerra justa, então, concorda com a visão pacifista de que a guerra é moralmente questionável, mas também considera a posição realista de que, às vezes, a guerra é melhor do que o mal que sucederia se ela não ocorresse. Ao recuperar a origem e a substituição desse pensamento antigo para a atualidade, Whetham reflete sobre as atitudes em relação à guerra ao longo dos séculos.

**Guarin Robledo** e **Bromberg** advogam sobre a relevância e a utilidade de materiais e fontes antigas na teorização e implementação de métodos contemporâneos edificadores da paz. Em especial, eles examinam os esportes e o atletismo como ferramentas para transformar combatentes de tempos de guerra em combatentes de tempos de paz, para mitigar as consequências sociais negativas da guerra e para desenvolver uma comunidade transnacional resiliente e interconectada. **Bromberg** oferece uma comparação transcultural de abordagens para a resolução de conflitos por meio de competição atlética e sugere usar o esporte como ferramenta de intervenção em sociedades pós-conflito. Ele enfoca materiais oriundos do antigo atletismo grego e realiza conexões entre as práticas antigas e as modernas para tirar lições úteis para os praticantes de hoje. **Guarin Robledo** aborda o poema didático de Hesíodo, *Trabalhos e Dias*, e a leitura por Friedrich Nietzsche do trecho em que a natureza dual de Éris é explicada, duas passagens que abordam a neutralização de conflitos e sua substituição por meio de rituais não violentos associados ao esporte. Além disso, ele examina os escritos biográficos de Hermipo de Esmirna sobre Licurgo e seu papel em conseguir a trégua olímpica (*ekeicheria*), bem como um conto escrito por Robert Graves, veterano britânico da Primeira Guerra Mundial, dedicado aos jogos disputados durante a Trégua de Natal em 1914. Esses dois textos ilustram como a competição esportiva se constitui em ferramenta valiosa na resolução de conflitos.

**Molano Parrado** analisa como as lágrimas que Aquiles e Príamo compartilham no canto 24 da *Ilíada* permitem a resolução da luta pelo corpo de Heitor. Além disso, de certa forma, fornece um modelo para resolver o conflito violento entre gregos e troianos. Ela sugere que o choro adquire uma função social na epopeia homérica, pois funciona como um estímulo na negociação entre Aquiles e Príamo. O choro tem efeitos terapêuticos nos personagens e alcança o reconhecimento compartilhado de seu sofrimento. Por fim, ela explora como a hospitalidade nessa cena, que é consequência das emoções compartilhadas e do reconhecimento de sofrimentos comuns, torna os dois personagens capazes de demonstrar empatia um para com o outro.

A contribuição de **Dos Santos** envolve o papel desempenhado pela *clementia* (misericórdia/clemência) como uma ferramenta particular de construção da paz na República Romana Tardia e no início do Principado. Ele investiga algumas das condições históricas e filosóficas que determinam a mudança de *moderatio* ou temperança para *clementia* (misericórdia). A misericórdia torna-se um conceito intimamente relacionado com a nova era do poder político autocrático derivado das Guerras Civis e, portanto, não apenas justifica a autoridade do *princeps*, mas também prepara o terreno para a *Pax Romana*. Concentrando-

se principalmente nos escritos de Pseudo-Salústio, Cícero, Augusto, Sêneca e Tácito, ele demonstra que *moderatio* e *clementia* são virtudes inter-relacionadas aplicadas a diferentes contextos históricos.<sup>4</sup>

Martin T. Dinter  
Reader in Latin Literature  
King's College London  
martin.dinter@kcl.ac.uk  
<https://orcid.org/0000-0002-2876-6994>

## REFERÊNCIAS

BURTON, John. The theory of conflict resolution. *Current Research on Peace and Violence*, v. 9, n. 3, p. 125-30, 1986.

GALTUNG, Johan. An editorial. *Journal of Peace Research*, v. 1, n. 1, p.1-4, 1964.

GREWAL, Baljit. *Johan Galtung: positive and negative peace*. School of Social Science, Auckland. University of Technology, 2003. [https://www.academia.edu/744030/Johan\\_Galtung\\_Positive\\_and\\_Negative\\_Peace2003](https://www.academia.edu/744030/Johan_Galtung_Positive_and_Negative_Peace2003). Access on: Feb. 28, 2023.

---

<sup>4</sup> Agradecemos, em primeiro lugar, ao professor Martin Dinter, organizador do Dossiê temático “Resolução de conflitos e literatura clássica” e autor do presente texto, na pessoa de sua representante, Profa. Dra. Charlene Martins Miotti, por ter-nos gentilmente cedido os direitos autorais para esta tradução. Agradecemos igualmente: à equipe editorial da Revista *Classica*, em especial às professoras Charlene Martins Miotti e Lorena Lopes da Costa, pelas revisões técnicas do texto; e à Sociedade Brasileira de Estudos Clássicos que, por meio de convênio firmado com a coordenação do curso de Bacharelado em Letras-Tradução da UFJF, propiciou a realização do estágio supervisionado da seguinte equipe de estudantes: Déa Lúcia Araújo de Castro, Eduarda Seixas Brandão, Evaldo Luiz Augusto Marconato, Franciany de Oliveira Campos, Jaqueline Victoria Azriel Silva Wenzel, Javier Alejandro Pedroso Domech, Jeniffer da Silva Souza, Letícia Miranda Pessamilio, Patrícia Beltran Carlos, Pedro Henrique Bernardes Costa Mariano, Tatiana Mageste Pacheco, Victor Cesar Rodrigues das Graças e Viviane da Silva Coutinho.